

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 3.676/2017

Concede férias aos servidores da Fundação de Cultura e Turismo de Umuarama.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias aos servidores da Fundação de Cultura e Turismo de Umuarama, em consonância às disposições do Art.91 da Lei Complementar Nº. 018/92 (Estatuto do Servidor Público do Município), conforme relação abaixo:

ITEM	NOME DO SERVIDOR	RG	SECRETARIA	CARGO	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
1	Janaina Machado Ferracini	9.919.728-5 SSP-PR	Fundação de Cultura e Turismo de Umuarama	Assistente Administrativo	2015/2016	27.12.17 à 15.01.18
2	Luzia Alves Rafael Teles	4.564.263-1 SSP-PR	Fundação de Cultura e Turismo de Umuarama	Auxiliar Serviços Gerais	2016/2017	27.12.17 à 25.01.18
3	Madalena Aparecida Jorge	5.587.395-0 SSP-PR	Fundação de Cultura e Turismo de Umuarama	Auxiliar Serviços Gerais	2016/2017	27.12.17 à 25.01.18

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de dezembro de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 22 dezembro 120 17
DE Nº 43.149
UMUARAMA, 22 12 120 17
Olinda
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS